



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 633 /CR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0008203-91.2018.4.05.7000-*SEI*/TRF5, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição, substituir a MM. Juíza Federal Dra. **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 9ª Vara da citada Seção Judiciária, em razão de impedimentos e suspeições dessa Magistrada, no período de 17/08/2018 a 12/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL